CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 25/74

INDICAÇÃO CEE Nº

072/74

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araquara

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de ianeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 25/74, emnome de José Hamilton Ferreira Bueno que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Disciplinas de Aplicação do Curso de , na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara Farmácia examinando o relatório a que se refere o artigo 10, citado Decreto, manifesta-se Favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1. Prof. Dr. Antônio Alonso Martinez
- 2. Prof. Dr. José Barbieri Filho
- 3. Prof. Dr. João Haikal Helou
- 4. Prof. Dr. José Zuanon Netto
- 5. Prof. Dr. José Silvio Cimínio

SUPLENTES:

- 1.Prof.Dr.Flávio Siessere
- 2. Prof. Dr. Mário Cilense

Observação: Os demais são designados também como suplentes na ordem apresentada.

Sala das Sessões da CTG., em 24/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães—Presidente